DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de Avaliação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°61, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"NOMEIA O SR. ÉRICK ATAÍDE SOARES PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear, a partir desta data, o Sr. **Érick Ataíde Soares,** CPF N° 47*.***.***-*0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei n° 1371, de 26 de maio de 2022, ficando revogada Portaria n°51, de 01 de setembro de 2026.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 03 de novembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°62, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"NOMEIA A SRA. ANDRESSA BRENDA ATAÍDE BIBIANO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE ESPECIFICA".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear, a partir desta data, a Sra. **Andressa Brenda Ataíde Bibiano**, CPF Nº 45*.***.***-*3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Cultura, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei nº 1371, de 26 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 03 de novembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA N°63, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR À PEDIDO DE DEMISSÃO".

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar, a a partir desta data, a Sra. Luciana Andréia de Oliveira, portadora do CPF N° 04*.***.***-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Apoio Institucional, sob o regime estatutário, referência II, conforme Lei n° 1371, de 26 de maio de 2022, a pedido de demissão, ficando revogada a Portaria n° 26, de 21 de maio de 2026.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista,03 de novembro de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500 C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000 PALMARES PAULISTA – SP.

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 01/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB LEI FEDERAL N° 14.399/2022.

No décimo quarto dia do mês de julho iniciou-se, às 09:00hs a avaliação de seleção dos projetos da Política Nacional Aldir Blanc com termino no décimo quinto dia às 14:30hs, na sala de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a rua Marechal Deodoro da Fonseca n° 281, Palmares Paulista, Estado de São Paulo, reuniram-se a comissão de avaliação de seleção do edital de Chamamento Público n° 01/2026, constituída pelos avaliadores: Andreza Vellosa Pereira, Rafael Tonon Covielo, Flávia Letícia R. de Souza Moreira, Lucilene Cristina Garcia de Andrade e Ravena de Jesus Pereira Verona, nomeados pela Portaria n° 30, de 02 de junho de 2026, para avaliação das 05 (cinco) propostas enviadas dentro do prazo limite para apresentação dos projetos.
Os projetos recebidos foram avaliados em duas etapas conforme descrição a seguir: I – Avaliação e Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de avaliação de Projetos Culturais, seguindo os critérios de seleção – Anexo II do edital; e II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente. Considerou-se entre os avaliadores que a classificação e pontuação final de cada candidatura foi por consenso das notas dos membros da comissão e também os critérios de desclassificação estabelecidos no edital. Sendo que das 08 (oito) propostas enviadas, todas foram consideradas classificadas conforme resultado que consta na tabela abaixo:

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Guilherme Souza Antônio	Palmares em Canção	90
Adalberto Silva Carvalho	Herança	70
Francielli de Oliveira Ribeiro dos Santos	Moda que transforma	80
Anny Michelle de Oliveira Tavares	Entre linhas	80
Monica Raquel Martins Gazola	Giobella	75

Encaminha-se a presente ata contendo a classificação dos proponentes ao digníssimo prefeito para homologação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros da comissão:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500 C.N.P.J.
45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000 PALMARES PAULISTA – SP.

Andreza Vellosa Pereira
RG nº 41.XXX.XXX-5

Flávia Letícia R. de Souza Moreira
RG nº 41.XXX.XXX-3

Rafael Tonon Covielo
RG nº42.XXX.XXX-8

Ravena de Jesus Pereira Verona
RG nº53.XXX.XXX-8

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
RG nº41.XXX.XXX-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500 C.N.P.J.
45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000 PALMARES PAULISTA – SP.

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E RESULTADO FINAL DOS PROJETOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 02/2026 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB LEI FEDERAL N° 14.399/2022.

No vigésimo sexto dia do mês de outubro iniciou-se às 13:00hs a avaliação de seleção dos projetos da Política Nacional Aldir Blanc com termino no vigésimo sétimo dia às 10:30, na sala de reuniões, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito a rua Marechal Deodoro da Fonseca n° 281, Palmares Paulista, Estado de São Paulo, reuniram-se a comissão de avaliação de seleção do edital de Chamamento Público n° 02/2026, constituída pelos avaliadores: Andreza Vellosa Pereira, Flávia Letícia R. de Souza Moreira, Lucilene Cristina Garcia de Andrade e Ravena de Jesus Pereira Verona, nomeados pela Portaria n° 57, de 21 de outubro de 2026, para avaliação das 07 (sete) propostas enviadas dentro do prazo limite para apresentação dos projetos.
Os projetos recebidos foram avaliados em duas etapas conforme descrição a seguir: I – Avaliação e Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de avaliação de Projetos Culturais, seguindo os critérios de seleção – Anexo II do edital; e II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente. Considerou-se entre os avaliadores que a classificação e pontuação final de cada candidatura foi por consenso das notas dos membros da comissão e também os critérios de desclassificação estabelecidos no edital. Sendo que das 08 (oito) propostas enviadas, todas foram consideradas classificadas conforme resultado que consta na tabela abaixo:

PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO
Adilson Carlos Ancelmo	Oficina do Conhecimento	100
Clovis Antonio Bugança	Pai e Filho - Música para a Familia	90
Eduardo Bernardes	Memórias do Sertanejo	85
José Fabricio Pereira da Silva	Fala Muito	75
Zenaide Rosa Pires	Aqui tem leitura todo dia	65
Marciel Damassena Santos	Varandinha do D'Marck	65
Jhenyffer da Luz Trindade	Jenifer Trindade - Digitando	65

Encaminha-se a presente ata contendo a classificação dos proponentes ao digníssimo prefeito para homologação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500 C.N.P.J.
45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000 PALMARES PAULISTA – SP.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ATA, que será assinada por todos os membros da comissão:

Andreza Vellosa Pereira
RG n° 41.XXX.XXX-5

Flávia Letícia R. de Souza Moreira
RG n° 41.XXX.XXX-3

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
RG n°41.XXX.XXX-2

Ravena de Jesus Pereira Verona
RG n°53.XXX.XXX-8